



DECRETO Nº 994 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.231 de 23 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §2 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	Movimento
Conta	Valor em R\$
05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
05.10 - CAMARA MUNICIPAL	
05.10.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.031.5015.2953 - Subsídio dos Vereadores	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (23)	30.000,00
01.031.5015.2954 - Encargos Sociais	
3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (24)	50.000,00
TOTAL	80.000,00

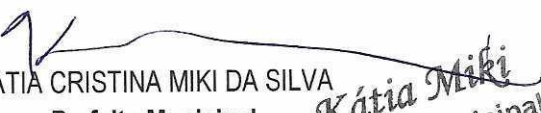
Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	Movimento
Conta	Valor em R\$
05 - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
05.10 - CAMARA MUNICIPAL	
05.10.01 - CAMARA MUNICIPAL	
01.031.5015.2952 - Manutenção da Câmara	
3.1.90.11.00.1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3)	80.000,00
TOTAL	80.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal
Kátia Miki
Prefeita Municipal